



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 101/2018 DO MÊS DEZEMBRO DE 2018.

*“Concede férias a servidores que menciona e dá outras providências”.*

*LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com os incisos IV e XXIV do artigo 72, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 12 de Fevereiro de 2001.*

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede férias a servidores relacionados abaixo:

Nome	Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Retorno
Ivanir Pedro Schmidt	Secretário Municipal	02/01/2017 à 01/01/2018	31/12/2018 à 29/01/2019	30/01/2019
Tamara Matte	Controle Interno	02/01/2017 à 01/01/2018	31/12/2018 à 14/01/2019	15/01/2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se

Guatambu, 28 de dezembro de 2018.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA  
Prefeito Municipal